



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>006/14</b>
Autor: <b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b>		Partidos: PR
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO COHAB VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao MD. <b>WELLINGTON FAGUNDES</b>, Deputado Federal, com copia ao MD. <b>BLAIRO MAGGI</b>, Senador da República, com cópia ao MD. Sr. <b>EMANUEL PINHEIRO</b>, Deputado Estadual, com cópia ao Sr. <b>GILVAN A. DE OLIVEIRA</b> – Secretário Mun. de Trânsito, Obras e Serv. Públicos e ao Sr. <b>MOISÉS CARDOSO DE OLIVEIRA</b> – Chefe do Setor de Engenharia da Prefeitura, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO COHAB VELHA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.</b></p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 13 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>José Trava</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>006/14</b>
Autor: <b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b>		Partidos: <b>PR</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Considerando que o Bairro Cohab Velha é um dos mais antigos de Porto Esperidião e apenas uma de suas vias, a Rua Felicíssimo Pinto de Miranda possui pavimentação asfáltica .</p> <p>Tendo-se em vista que com a pavimentação asfáltica deixam de existir as erosões e soterramentos de lotes e quintais devido às enxurradas que também assoreiam o Rio Jauru.</p> <p>Considerando que a pavimentação proporcionará valorização das moradias e urbanização do bairro, bem como diminuição de casos de doenças respiratórias e dermatológicas ocasionadas pela poeira.</p> <p>Considerando ainda que o bairro possui aclives e declives acentuados, onde as erosões causadas pelas águas pluviais é uma constante, acarretando sérios prejuízos aos cofres públicos para recuperação e posterior manutenção.</p> <p>Levando-se em consideração que a pavimentação asfáltica poderá ser custeada pelo Estado, por meio de convênio e parcerias.</p> <p>Nestes termos, indico a necessidade de pavimentação asfáltica do Bairro Cohab Velha.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 13 de fevereiro de 2014.</p>		
<b>RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA</b> Vereador		